

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORIA**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

**EMENTA:** Estabelece atribuições e formas de operacionalização da XXII Semana de Monitoria.

A COMISSÃO DE MONITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das atribuições previstas na Determinação de Serviço PROGRAD nº 16 de 18/07/2019, e de acordo com o Edital da XXII Semana de Monitoria de 26 de agosto de 2019,

RESOLVE:

**Artigo 1º** – A XXII Semana de Monitoria realizar-se-á no período de **22 a 24 de outubro** do corrente ano, no âmbito da Agenda Acadêmica, com a participação dos monitores vinculados ao Programa de Monitoria 2019 e de seus orientadores.

**Artigo 2º** - A gestão da organização e execução dos eventos relacionados à XXII Semana de Monitoria estará sob a responsabilidade das Direções de Unidade.

**Da Direção da Unidade Universitária**

**Artigo 3º** – A responsabilidade pela organização e execução das atividades relacionadas à XXII Semana de Monitoria cabe à Direção da Unidade, que proverá os recursos materiais e espaços para a realização das mesmas, além de supervisionar os trabalhos dos demais entes envolvidos nesta etapa.

**Artigo 4º** – O Diretor de Unidade deverá nomear até o dia **04/09/2019** uma Comissão Organizadora Local, se tal Comissão ainda não houver sido anteriormente nomeada, composta por, no mínimo, 03 (três) membros docentes, preferencialmente de Departamentos diferentes, e indicar um de seus membros como presidente.

**Do Executante**

**Artigo 5º** – Cada Departamento de Ensino/Coordenação de Curso participante do Programa de Monitoria 2019 deverá selecionar até **16/10/2019** uma Banca Avaliadora para avaliar os trabalhos de seus monitores inscritos na XXII Semana de Monitoria composta por, no mínimo, 3 (três) membros docentes titulares e 1 (um) suplente, sendo desejável que pelo menos 1 (um) dos titulares seja lotado em Departamento diferente daquele cujos relatos avaliará.

**Parágrafo Único:** Podem ser registrados no Sistema de Monitoria até 10 (dez) componentes da Banca Avaliadora para cada executante.

**Da Comissão Organizadora Local**

**Artigo 6º** – As tarefas necessárias à realização da XXII Semana de Monitoria são atribuições da Comissão Organizadora Local de cada Unidade, em acordo com os

Departamentos, com as Coordenações de Cursos e com a Direção da Unidade, e levando em conta a quantidade de monitores e os recursos disponíveis:

- a) definir e tornar pública, até o dia **04/10/2019**, a forma de apresentação dos relatos, se serão apresentados sob a forma de pôster ou de comunicação oral;
- b) definir e tornar pública, até **16/10/2019**, a agenda de exposição dos pôsteres ou das apresentações orais, conforme o caso;
- c) acompanhar e supervisionar, no dia **22/10/2019**, o trabalho das Bancas Avaliadoras de sua Unidade;
- d) comunicar o resultado final das Bancas Avaliadoras à PROGRAD/DMO **até as 12:00 horas do dia 23/10/2019**;
- e) encaminhar aos Coordenadores de Monitoria dos respectivos Departamentos/Coordenações de Curso o Relatório de Notas Finais com o resultado final das Bancas Avaliadoras para registro no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria>) logo após o término das avaliações;
- f) enviar uma cópia das atas resultantes dos processos de avaliação à DMO até 12:00 horas do dia **23/10/2019**, digitalizadas para o email da monitoria ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)) ou diretamente entregues na DMO;
- g) divulgar na Unidade os nomes dos monitores selecionados para a segunda etapa, a ser realizada no dia **24/10/2019**;
- h) incluir os monitores voluntários que apresentarão seus relatos na agenda de exposição dos relatos;
- i) atuar em conjunto com o representante da Unidade no Comitê Científico da Agenda Acadêmica UFF/SNCT 2019 como previsto no item 2 do Edital para Atividades na Agenda Acadêmica UFF/SNCT 2019 ([http://www.uff.br/sites/default/files/informes/edital\\_agenda\\_academica\\_2019\\_0.pdf](http://www.uff.br/sites/default/files/informes/edital_agenda_academica_2019_0.pdf))

#### **Do Coordenador de Monitoria do Departamento de Ensino/Coordenação de Curso**

**Artigo 7º** – Cabe ao Coordenador de Monitoria de cada executante:

- a) informar o número e o nome dos monitores voluntários que participarão da primeira etapa da XXII Semana de Monitoria à Comissão Organizadora Local **até 14/10/2019**;
- b) informar a composição da Banca Avaliadora dos trabalhos dos monitores associados ao executante à Comissão Organizadora Local **até 16/10/2019**;
- c) inserir a composição da Banca Avaliadora no Sistema de Monitoria **até 16/10/2019**;
- d) imprimir as fichas de avaliação dos monitores do Departamento de Ensino/Coordenação de Curso do qual é coordenador de monitoria, gerados pelo Sistema de Monitoria após o encerramento das inscrições, **em número igual ao de componentes da banca avaliadora, até o dia 16/10/2019**;
- e) encaminhar à Banca Avaliadora as fichas de avaliação impressas dos monitores do Departamento de Ensino/Coordenação de Curso do qual é coordenador de monitoria **até o dia 16/10/2019**;
- f) encaminhar as três cópias do resumo do relato de cada monitor, inclusive as dos monitores voluntários, previamente enviadas pelo orientador ou pelo próprio monitor, para os componentes das respectivas Bancas Avaliadoras até o dia **16/10/2019**;
- g) imprimir e encaminhar à Comissão Organizadora Local duas vias do Relatório de Notas Finais gerado pelo Sistema de Monitoria após o encerramento das inscrições;
- h) manter sob sua responsabilidade uma das vias do Relatório de Notas Finais, após a divulgação do resultado final da 1ª etapa, para registro das notas no Sistema de Monitoria;

i) **introduzir as notas finais da avaliação dos trabalhos dos monitores associados ao Departamento de Ensino/Coordenação de Curso de que é coordenador no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria>) no dia 22/10/2019, até 23:59 horas com base no Relatório de Notas Finais preenchido pela Banca Avaliadora e encaminhado pela Comissão Organizadora Local ao fim das apresentações, sob pena do monitor selecionado não participar na 2ª etapa e de não serem gerados os certificados dos participantes pelo Sistema de Monitoria;**

j) **encaminhar a lista de monitores voluntários que apresentarem seus trabalhos à PROGRAD/DMO até 14/11/2019.**

**Artigo 8º – As Bancas Avaliadoras da 2ª Etapa da XXII Semana de Monitoria serão compostas por (3) três professores com papel de titular e 1 (um) professor com papel de suplente, convidados entre os Coordenadores de Monitoria dos Executantes participantes do Programa de Monitoria 2019.**

**Parágrafo Único - Os coordenadores de Monitoria podem ser substituídos nessa função, em caso de impedimento, pelo Chefe do Departamento ou outro professor indicado pelo executante através de ofício endereçado à PROGRAD/DMO até 16/10/2019.**

#### **Da Banca Avaliadora**

**Artigo 9º - Os Professores integrantes das Bancas Avaliadoras deverão estar presentes na hora e local agendados para a apresentação de cada um dos relatos do Departamento ou Coordenação a seu encargo.**

**Parágrafo Único - Ao final de cada apresentação, cada Professor Avaliador preencherá a Ficha de Avaliação de Relato, conforme as instruções presentes no documento de Orientação aos Avaliadores.**

**Artigo 10º – Ao término das apresentações que estarão sob sua responsabilidade, cada Banca Avaliadora apurará a média individual de cada um dos relatos apresentados.**

**§ 1º - As médias da pontuação dos relatos não podem ser iguais e serão compostas de até duas casas decimais.**

**§ 2º - No caso de empate numérico, o desempate será feito pela análise qualitativa dos resumos dos relatos, expresso em valor que diferencie as notas atribuídas aos relatos nessa situação.**

**§ 3º - Ao final de seus trabalhos, cada Banca Avaliadora preencherá o Relatório de Notas Finais que serão entregues, junto com as Fichas de Avaliação de Relato, à Comissão Organizadora Local da primeira etapa da XXII Semana de Monitoria.**

#### **Da Comissão de Monitoria**

**Artigo 11 – A responsabilidade pela supervisão da organização e execução dos eventos relacionados à XXII Semana de Monitoria cabe à Comissão de Monitoria, com suporte logístico fornecido pela PROGRAD/DMO.**

#### **Da Pró-Reitoria de Graduação**

**Artigo 12 – Caberá à PROGRAD, por meio da Divisão de Monitoria, supervisionar os trabalhos da XXII Semana de Monitoria.**

#### **Dos Certificados da Semana de Monitoria**

**Artigo 13 – Os Certificados de Apresentação dos relatos de monitores e professores orientadores e os certificados de participação para os membros da banca estarão disponíveis no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria>) depois da inserção das notas pelos Coordenadores de monitoria.**

§ 1º - Caso os resultados não sejam inseridos, não será possível a emissão online dos certificados.

§ 2º - Cada ente participante da Semana de Monitoria – monitor, professor orientador, professor componente da banca – deverá acessar o Sistema de Monitoria para extrair seu Certificado correspondente.

**Artigo 14** – Os Certificados de Apresentação dos relatos dos monitores voluntários serão confeccionados pela PROGRAD/DMO e encaminhados aos executantes após o fim do Programa de Monitoria 2019.

#### **Calendário.**

- Agenda Acadêmica: **21 a 27/10/2019.**
- XXII Semana de Monitoria: **22/10/2019 e 24/10/2019.**
- Inscrição dos monitores no Sistema de Monitoria: **30/08/2019 a 26/09/2019.**
- Nomeação da Comissão Organizadora Local: **até 04/09/2019**
- Definição da forma de apresentação dos monitores pela Comissão Organizadora Local: **até 04/10/2019.**
- Seleção de Banca Avaliadora para cada Executante: **até 16/10/2019.**
- Inserção no Sistema de Monitoria da composição das Bancas Avaliadoras **até 16/10/19.**
- Entrega das 3 (três) cópias impressas do relato do monitor às Bancas de Avaliação: **até 16/10/2019.**
- Divulgação dos horários e locais de apresentação dos relatos pela Comissão Organizadora Local: **até 16/10/2019.**
- Digitação dos resultados no Sistema de Monitoria: **até 23:59 horas de 22/10/2019.**
- Envio da justificativa de ausência do monitor na XXII Semana de Monitoria à DMO: **até 14/11/2019.**

**Luiz Sergio Radino Lamego**  
**Chefe da Divisão de Monitoria**  
**Presidente da Comissão de Monitoria**

**Alexandra Anastacio Monteiro Silva**  
**Pró-Reitora de Graduação**